RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – GDP/AEDA

EMENTA: Define o valor de mensalidades dos Cursos de Bacharelados e Licenciaturas das IES – FAFOPA, FACIAGRA e FACISA.

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais e, de Decreto Nº 036 de 18 de novembro de 2015, que estabelece as ações específicas da Diretoria-Presidência, Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reposição inflacionária para o pagamento das despesas com pessoal, manutenção do custeio operacional e investimentos necessários para o funcionamento das Faculdades mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe-AEDA;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual das mensalidades, no segundo semestre do ano letivo, pela tabela IPCA, contida na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, com base no IPCA, o valor da mensalidade dos cursos ofertados pelas Faculdades mantidas pela AEDA, conforme tabela a seguir:

Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina - FACIAGRA	
Bacharelado em Agronomia	R$ 455,47
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina - FACISA	
Bacharelado em Ciências Contábeis	R$ 490,51
Bacharelado em Direito	R$ 700,73
Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA	
Todos os Cursos	R$ 371,42

Art. 2º - Os reajustes passarão a vigorar a partir do **2º Semestre de 2019.2**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, 02 de maio de 2019.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
- Diretora-Presidente da AEDA -
Portaria Nº 150/2019